

## TERMO DE ADITAMENTO

### SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ELIZA GLAUCIELI NORA 08832507641.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **ELIZA GLAUCIELI NORA 08832507641**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.546.930/0001-31, com sede na Rua João Soares da Silva, n.º 15, Bairro Santa rosa, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-564, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Eliza Glaucieli Nora, brasileira, portador do Registro Geral n.º MG 15288064, inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.325.076-41, residente e domiciliado na Rua João Soares da Silva, n.º 15, Bairro Santa rosa, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-56, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima especificado para modificar a cláusula quarta.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**CLAUSULA QUARTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**

**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em seis de agosto de dois mil e vinte - 06/08/2020 e findando em cinco de agosto de dois mil e vinte e um - 05/08/2021

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 16 de junho de 2020.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**

**Edna Maria Lopes Dia**

Secretária Municipal de Planejamento

**ELIZA GLAUCIELI NORA 08832507641**

**Eliza Glaucieli Nora**

Contratada

**VISTO: PROJU**

Secretaria Municipal de Planejamento  
Departamento de Licitações

Tel.: (35) 3692-1735 □ ramais: 1734/1780 □ licitaitajuba@gmail.com